

- PA. **Período:** conforme planilha. **Objetivo:** A Serviço da Cor-poração

Nº DE ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	DATA DE SAÍDA	DATA DE REG.	Nº DE DIÁRIAS
1	SUBTEN BM	ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA	10/07/2016	11/07/2016	1,5
2	SGT BM	JOSENILTON FERRAZ HENRRIQUES	10/07/2016	11/07/2016	1,5
3	SGT BM	ADEILTON CORTEZ SANTIS	05/07/2016	13/07/2016	8,5
4	SGT BM	VALDECY DAVI DA FONSECA	05/07/2016	13/07/2016	8,5
5	SGT BM	JANES DEAN BARBOSA LEITE	05/07/2016	13/07/2016	8,5
6	SGT BM	MARLÔNCIO SOARES SOUSA	05/07/2016	13/07/2016	8,5
7	SGT BM	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	05/07/2016	13/07/2016	8,5
8	SGT BM	JOÃO CÉSAR VALE PEREIRA	05/07/2016	13/07/2016	8,5
9	CB BM	FRANCICLEY MONTEIRO LIMA	05/07/2016	13/07/2016	8,5

Resumo de Portaria nº 636 de 18 de Agosto de 2016.
Conceder aos militares: CAP QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS, SGT BM JOSÉ WILSON BENEVIDES RAMOS, SGT BM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE E CB BM ELIEL QUARESMA REGO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada. **Origem:** Tucuruí. **Destino:** Novo Repartimento - PA. **Período:** 19 de Maio de 2016, e retorno no mesmo dia. **Objetivo:** A Serviço da Corporação.
Protocolo: 112657

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Belém/Pa, 23 de setembro de 2016.
ERRATA DA PORTARIA Nº 0288/16-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/07/2016.
A Dra. LIANE MARIA LIMA MARTINS, Corregedora Geral da Polí-cia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.
ONDE SE LÊ: autos do IPL nº 218/2009.000050-8
LEIA-SE: autos do IPL nº 10/2009.000576-8
À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 112956

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2014-PCE/PA, Par-tes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e a Sr. Antonio Teixeira de Andrade, CPF: 019.483.691-68, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 042/2014-PCE por mais 12 (doze) meses, Vigência: 25/09/2016 a 25/09/2017, Dotação Orçamentária: 40101.06.181.1425.8266.339036.0101Estadual, Processo nº2016/332805, Foro: Belém-Pará, Data de Assinatu-ra: 25/09/2016, Ordenador: Rilmir Firmino de Sousa, Delegado Geral de Polícia Civil, Endereço: Avenida Brasil, nº 368, Centro, no Município de Redenção/PA. CEP: 68.68.553-052, Telefone: (94)3424-1401

Protocolo: 112800

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1185/2016- DGPC/OD/DRF DE 23 de se-tembro de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/383829, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao municí-pio de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 28 a 29/09/2016;
1 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336
2 . IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Ar-tigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 112814

PORTARIA Nº . 066/2016-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94.
CONSIDERANDO que a Segurança Pública, dever do Estado, di-reito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação e manutenção da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;
CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Estado, nos termos do preceito insculpido no Art. 194 da Constituição Estadual, é ins-tituição permanente auxiliar da Justiça Criminal e necessária a defesa do Estado e do povo;
CONSIDERANDO os termos do Artº. 5º da Lei Complementar nº 022/94, que, dentre as diversas funções da Polícia Civil, além da função investigatória, está o combate eficaz à criminalidade e violência, assimcomo, a prevenção da ordem e dos direitos;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar acontecimentos que possam acarretar transtornos à ordem pública, especificamente no Pleito Eleitoral, que realizar-se-á no dia 02 de Outubro de 2016, nos termos da Lei 4.737/65 e Lei 9.504/97 e Resolução nº. 23390/13 – Tribunal Superior Eleitoral.
CONSIDERANDO que o exercício do direito de voto, pelo seu alto significado e sentido cívico, deve transcorrer sem prejuízo à manifestação da vontade livre e consciente do eleitor, e que a autoridade pública se impõe o dever de preservar o clima de absoluta ordem e tranquilidade durante o período de votação;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR que no dia das Eleições 2016, todas as Sec-cionais Urbanas e Unidades Policiais da Capital e Região Metro-politana, funcionem no horário normal de expediente na presta-ção dos serviços de Polícia Judiciária.
II - A fiscalização das disposições desta Portaria fica atribuída a DPM, sujeitando-se os responsáveis pelo descumprimento aos termos deste ato normativo às sanções administrativas constan-tes na legislação pertinente;
III - Determinar a Diretoria de Administração da Instituição que adote as providências de sua alçada para a publicação no Diário Oficial do Estado, Boletim Interno e ampla divulgação do presen-te instrumento;
IV - Encaminhar cópia desta Portaria a DGA, DPM, e Assessoria de Comunicação, a fim de que providenciem a divulgação entre as Seccionais Urbanas e Unidades Policiais da Capital e Região Metropolitana, para o devido conhecimento e cumprimento;
V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral de Polícia Civil
Protocolo: 112836
PORTARIA Nº 1181/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/386085, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao muni-cípio de BAIÃO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINIS-TRATIVO, no período de 22 a 23/09/2016. ;
1 . IPC - ALESSANDRO DINIZ DO ESPIRITO SANTO - MAT: 5853524
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 112607
PORTARIA Nº 1184/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 de se-tembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/386049, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao muni-cípio de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 22 a 25/09/2016. ;
1 . DPC - VICENTE FERREIRA GOMES - MAT: 5857449
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decor-rentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 112609

PORTARIA Nº 1180/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 de se-tembro de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016387368, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 21/09/2016. ;
1 . DPC - VINICIUS SOUSA DIAS - MAT: 5894804
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 112604

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo: 5
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Empresa G.T.A CNPJ nº 09.528.663/0001-58
Justificativa: Tornar sem efeito a publicação do Extrato de TA no DOE nº 33.187 de 09/08/2016 e da Errata de TA no DOE nº 33.189 de 11/09/2016.
Proc. Nº 2016/296414
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO
Protocolo: 112651

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00608/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0268/16-GAB/CGPC de 29/06/16, que apurou responsabilidades, face as declarações de José Roberto Barreira dos Santos, em 24/02/16, conforme por-taria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de trans-gressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0268/16-GAB/CGPC de 29/06/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posterio-res.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00609/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/09/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0273/16-GAB/CGPC de 30/06/16, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR, Toyota/Hilux, placa NES4684, disponibilizada à DP Santa Maria das Barreiras, fato ocorrido em 23/08/15, con-forme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de trans-gressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0273/16-GAB/CGPC de 30/06/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posterio-res.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00610/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/09/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0340/16-GAB/CGPC de 26/07/16, que apurou as circunstâncias da prisão de Jobson dos Santos Pereira, em 01/02/16, no município de Óbidos, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0340/16-GAB/CGPC de 26/07/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posterio-res.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior